

第 6/2026 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2007號行政法規《漁業發展及援助基金》第十三-A條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任胡俊偉為漁業發展及援助基金評審委員會委員，朱煥偉為其代任人，以分別替代原委員黃超法及原代任人胡俊偉，任期至二零二七年四月五日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年三月三日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二六年三月四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 阮燕蓮

廉 政 公 署
批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二六年二月二十五日批示如下：

謝婉芳—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款，以及現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其以定期委任方式在本公署擔任職務，自二零二六年二月十五日起晉階至第二職階顧問高級技術員。

根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款、現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條及第七條之規定，

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras
Públicas n.º 6/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º-A do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 (Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São designados Wu Chon Wai como vogal da Comissão de Apreciação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca e Chu Wun Wai como seu substituto, em substituição de Wong Chio Fat e Wu Chon Wai, respectivamente, até 5 de Abril de 2027.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Março de 2026.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 4 de Março de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Un In Lin*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO
Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 25 de Fevereiro de 2026:

Che Un Fong — exercendo funções neste Comissariado, em comissão de serviço, progride para técnica superior assessora, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, e 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 15 de Fevereiro de 2026.

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4,